

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

processo

50588084



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

permanece: 368.036.0067.000.1

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 368.036.0057.000.7

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 231.272, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 25/26, da quadra 36, sito a Rua VB-17, no RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS, com área de 600,00m², medindo: 20,00m de frente; 20,00m pela linha de fundo com os lotes 16 e 15; 30,00m pelo lado direito com o lote 27; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 24. **PROPRIETÁRIOS:** KAISSON SALUSTIANO RODRIGUES, construtor, portador da CI nº 1.912.378 SSP-GO e do CPF nº 507.252.381-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DINEA MOREIRA BORGES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R1-213.955 e R1-213-956 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de julho de 2012.

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schläg Durães
 Sub-Oficial

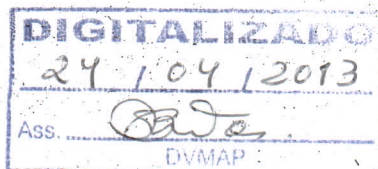
Valor da Certidão..... R\$24,00

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$33,35

Número da GRS.: 9872484-3

Rúbrica da autoridade expedidora.:





PREFEITURA DE GOIÂNIA

1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1253, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.686.244-9/2011, de interesse de **KAISSON SALUSTIANO RODRIGUES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 25 e 26, da Quadra 36, situados à Rua VB-17, Residencial Vereda dos Buritis, nesta Capital, passando a constituir o Lote 25/26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25/26	ÁREA	
Frente para a Rua VB-17	600,00m²	
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 15	20,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24	30,00m	
	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIR DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

RUA VB-50

RUA VB-50

RUA VB-17

20	552	27	21
19	510	32	22
18	500	37	23
17	495	47	24
16	490	Decreto Nº 1256, de 18/5/2013 Art. 1º, inciso I, alínea "a" 231.272, do 1º Cartório Processo: 50588084	
15	480		
14	470	67	27
13	460	77	28
12	450	87	29
11	440	97	30
10	430	107	31
9	420	117	32
8	410	127	33
7	400	137	34
6	390	147	35
5	380	157	36
4	370	167	37
3	360	177	38
2	350	187	39
1	340	197	40
44	330	207	41
		217	42
		227	43

RUA

VB-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	368	036	1:1.000	